



**PORTARIA TRT EJUD N. 129/2017**

João Pessoa, 22 de agosto de 2017

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.11829/2017,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **JOSE GERALDO CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula - 285182018, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Areia/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 21.08.2017, com retorno para o dia 24.08.2017.

O servidor irá participar do curso "Cálculos de Liquidação Trabalhista no Pje-Calc - 2ª Versão" no período de 21 a 24.08.2017, conforme Prot. 000.10931/2017.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio, observando-se o Ato TRT GP n. 070/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13